



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Barbarense a Senhora Maria Aparecida Scarpelin Cardoso”.

Edson Carlos Bortulucci Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

DECRETO -LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida a Senhora **Maria Aparecida Scarpelin Cardoso**, o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do **Vereador Alex Fernando Braga**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTÓCOLO 7716/2016 - 20/07/2016 12:37



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BIOGRAFIA

Maria Aparecida Scarpelin Cardoso, nascida em 20 de maio de 1944, na cidade de Piracicaba, filha adotiva de Paulo Pedro Ramalho e Joana Ramalho (in memorian).

Mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste no ano de 1976, com seu marido Antonio Cardoso (in memorian) e seus filhos: Joana, Adalgisa, Márcia, Jaqueline, e em 1984 nasceu seu filho Douglas nesta cidade.

Passou em um concurso público onde trabalhou nesta cidade por mais de 30 anos como funcionária do Estado servindo e zelando pela Escola Estadual Maria Guilhermina Lopes Fagundes “MAGUI”, neste período que permaneceu na escola teve como diretores: Miriam Carvalho, Alceu Limongi e Maria Emilia Ciconello, onde trabalhou e foi muito feliz.

Acredita que a essência da vida está em Deus, família e amigos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Julho de 2016.

ALEX ‘BACKER’

-Vereador-



PROTÓCOLO 7716/2016 - 20/07/2016 12:37